

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 111/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110, Fones: (91) 4005-8287 e (91) 98452-8585, e-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, gerente executiva de contas e pelo Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, gerente executivo de vendas, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Vigésima, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), assinatura mensal de linha de voz Tipo I, Assinatura mensal de linha de voz Tipo II, Assinatura mensal de linha de voz Tipo III e Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM), itens 01 a 05 da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEPLAD**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato **por mais 12 (doze) meses**, a contar de **13.11.2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

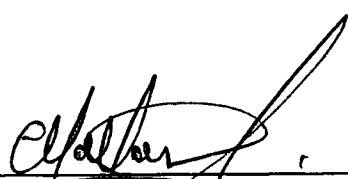
Elementos de Despesa: 339040 – Serv. de Tecno. da Infor.e Comum. – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

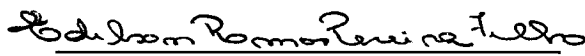
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

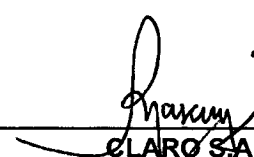
Belém, 11 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



CLARO S.A
Contratada



CLARO S.A
Contratada
Regina Nascimento
Gerente de Contas Corporativas
Claro Nº



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1) *Michelle Brito*
RG: 3544399

Newton Cunha da Costa
RG: Gerente de Contas
Mat. 328470
CIARO SA